



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 139/2025

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

Modifica os requisitos necessários dos itens 9.1.2.1 e 9.1.2.1.1 do Anexo III do Projeto de Lei nº 139/2025.

Art. 1º - Altera os requisitos necessários dos itens 9.1.2.1 e 9.1.2.1.1 do Anexo III do Projeto de Lei nº 139/2025, que passa a ter a seguinte redação:

9.1.2.1- Diretor (a) Administrativo (a) do Colégio Municipal

-Requisitos necessários:

1. Possuir mais de 21 anos;
2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
3. Possuir Ensino Superior completo.

9.1.2.1.1 - Vice-Diretor (a) Administrativo (a) do Colégio Municipal

-Requisitos necessários:

1. Possuir mais de 21 anos;
2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
3. Possuir Ensino Superior completo

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 139/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de janeiro de 2025

Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda se faz necessária, uma vez que a Lei complementar nº 026/2009 prevê que diretores e vice-diretores das escolas deverão ter curso superior.

Igualmente, não se pode exigir que os chefes das instituições de ensino sejam graduados e os diretores possam ter somente nível médio.

Não é novidade que os (as) diretores (as) de escola têm um papel crucial no desenvolvimento da instituição de ensino e na integração da escola com a comunidade.

Eles são responsáveis por diversas tarefas que vão desde a administração das contas até a manutenção de um bom relacionamento com os docentes, alunos e famílias.

Para tudo isso, o profissional precisa desenvolver uma série de habilidades e competências, em especial, liderança, comprometimento e conhecimentos aprofundados sobre gestão escolar.

A gestão escolar impacta diretamente no processo de ensino e aprendizagem dos alunos. Por isso, o diretor de escola auxilia na gestão pedagógica juntamente com outros profissionais, em especial, o coordenador pedagógico.

O objetivo é melhorar a organização do sistema acadêmico, a didática educacional e a qualidade do ensino como um todo.

Dentre as principais responsabilidades estão: desenvolvimento do planejamento escolar e práticas pedagógicas. , a gestão administrativa que deve ser realizada pelo diretor ainda inclui a organização da rotina, o cumprimento de leis e diretrizes de ensino e a criação de estratégias para captação de novos alunos e retenção dos atuais,

E por assim ser , para ser diretor de escola municipal, é necessário ter uma formação acadêmica sólida e experiência profissional.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de janeiro de 2025

Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL